



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.249/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.028/18-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 11.163/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre pichação, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade possui levantamento de quantos e quais pontos da cidade foram pichados?
2. Quais providências estão sendo tomadas pela Municipalidade com fins de se evitar este crime?
3. De que forma é realizada a fiscalização nestes casos.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE
Prefeita Municipal em exercício

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 05/07/2018 11:08

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1028/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1028/2018 Informações sobre pichação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

C.I. N°103/18-SSPC

Em, 29 de junho de 2018.

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

Ref: C.I. N° 1.300/18-DTL/SAJI

Assunto: Resposta ao processo 11.163/18 – Requerimento: 1028/18

Pichações pela Cidade

Municípios indignados com a grande quantidade de pichações pela cidade questionam acerca da necessidade de uma maior fiscalização a fim de se evitar novas pichações, bem como, solicita providências quanto às pichações já existentes.

1. A municipalidade possui levantamento de quantos e quais os pontos da cidade foram pichados?

Resposta: não tem levantamento.

2. Quais as providências estão sendo tomadas pela municipalidade com fins de evitar este crime?

Resposta: Caso o pichador seja flagrado pela GCM, o mesmo será apresentado na Delegacia de Polícia Civil, onde será lavrado um Boletim de Ocorrência.

3. De que forma é realizada a fiscalização nestes casos.

Resposta: Nossa Guarda Civil Municipal-GCM trabalha incessantemente em rondas pela cidade, com um foco na segurança dos municípios e na proteção dos próprios municipais, dentre outras inúmeras tarefas.

Cabe lembrar que o município de Valinhos tem uma extensão territorial de 148,9 Km², sendo 65,9 Km² da Área Urbana e 83,0 Km² de Área Rural, neste espaço temos cerca 47.505 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinco) imóveis registrados. Os pichadores são pessoas descaracterizadas que atuam em lugares incertos para manifestar um protesto ou até uma "arte", desta maneira, torna-se bastante difícil sua identificação e a coibição do delito.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Prestes - Cel

Secretário de Segurança Pública e Cidadania